
PORTARIA DPP/RMC/CL N°001/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Defensor Público coordenador das sedes da Região Metropolitana de Curitiba, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão da instrução normativa n. 40/20, art. 7º, VIII, “a”, que autoriza a suspensão excepcional de atendimento em casos feriados municipais;

CONSIDERANDO que a data de 05 de fevereiro é feriado municipal, nos termos do art. 1º, inciso I do DECRETO N.º 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 da Prefeitura Municipal de Colombo, em comemoração ao dia da instalação do Município de Colombo, resolve:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público na data de 05/02/2025;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIZ VALE TRAVESSA

Defensora Pública

Coordenadora da Sede de Colombo